



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria nº 034/2020, de 15 de setembro de 2020** - Aplicar a penalidade de suspensão por 90 dias a servidora Sandra Maria Gonçalves, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 5740, lotada UBS da Vila Franco de São Benedito, com fundamento no Artigo 156 da Lei Municipal 528/2000.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Secretaria de Saúde São Benedito



Portaria nº 034/2020, de 15 de setembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 156 da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 90 dias a servidora Sandra Maria Gonçalves, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 5740, lotada UBS da Vila Franco de São Benedito, com fundamento no Artigo 156 da Lei Municipal 528/2000.

Art. 2º Determina a intimação pessoal do servidor para que se cumpra a penalidade acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se.

Maria Waldilene Martins